



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando o dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, conforme preceituam os Artigos 31 e 70 da Constituição Federal, que estabelecem o controle externo da Administração Pública Direta e Indireta, abrangendo a fiscalização operacional, patrimonial e financeira;

Considerando que a Estação de Tratamento de Água (ETA II) é uma unidade de infraestrutura vital para o saneamento básico e o abastecimento de água potável de Pirassununga, impactando diretamente a saúde pública e o bem-estar de milhares de munícipes;

Considerando que qualquer intervenção física ou reforma estrutural nas dependências da ETA II exige rigoroso planejamento técnico e administrativo para evitar a interrupção ou o comprometimento da qualidade do abastecimento de água durante a execução das obras;

Considerando que a transparência na aplicação dos recursos públicos impõe a divulgação clara dos custos estimados, das fontes de financiamento e do cronograma físico-financeiro de execução, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade previstos no Artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de o Poder Legislativo ter pleno conhecimento do projeto executivo e das justificativas de engenharia que fundamentam a referida reforma, a fim de exercer o devido controle parlamentar e social;

Diante dessas considerações, que ressaltam a relevância e a urgência do tema para a boa gestão pública e a defesa do interesse coletivo, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que este obtenha junto ao Serviço de Água e Esgoto (SAEP), as seguintes informações:

A) Apresentar a justificativa técnica detalhada e os laudos de engenharia que fundamentam a necessidade da reforma prevista nas dependências da Estação de Tratamento de Água (ETA II).

B) Encaminhar cópia integral do projeto executivo da obra, incluindo os estudos de viabilidade técnica e ambiental que embasaram as intervenções planejadas.

C) Qual é o custo total estimado para a realização da referida reforma? Favor encaminhar a planilha orçamentária detalhada de custos (materiais, mão de obra e equipamentos).

D) Indicar, de forma detalhada, qual será a fonte dos recursos financeiros utilizados para custear a obra (recursos próprios da autarquia, repasses de convênios estaduais/federais ou outros, se houver).



E) Apresentar o cronograma físico-financeiro detalhado de execução da obra, indicando o prazo estimado para início, as etapas intermediárias e a data prevista para a conclusão dos trabalhos.

F) Quais medidas operacionais e de engenharia de contingência serão adotadas durante o período de execução da reforma para garantir que não ocorra interrupção ou prejuízo no abastecimento de água tratada para a população atendida pela ETA II?

G) Prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam pertinentes acerca do planejamento técnico, administrativo e orçamentário da referida reforma na ETA II, visando à garantia da transparência e da boa aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”
Vereadora

cl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C6ZU7F179U2JE972>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C6ZU-7F17-9U2J-E972

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 133/2026 - PROTOCOLO: 3604/2026 - 19/06/2026 - 14:50 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: C6ZU-7F17-9U2J-E972